



Estado do Pará  
Governou Municipal de Trairão  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portaria n° 045/2021.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato n°.** 2712001/2021FME

**Ref. Processo n°.** CARONA N° 003/2021FME

**Objeto Contratual:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210238 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2021PMT-PE-SRP, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PICK-UP CABINE DUPLA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e P G AGUIAR VIEIRA EIRELI como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF n° 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente



Estado do Pará  
Governo Municipal de Trairão  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 27 de Dezembro de 2021

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR(A) DO CONTRATO